



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA MUNICIPAL
COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO nº 14/2019

Em data de 04/11/2019 às 09:30hs, reuniu-se os Procuradores na sala da Procuradoria Geral do Município, compondo o corpo jurídico, o Procurador Geral *Vitor Vicente Guanandy*; a Subprocuradora *Arilana Lopes de Oliveira*; e o Procurador *Paulo Cesar Alves de Oliveira*. Pelo Sr Presidente do Colegiado foi declarada aberta a sessão para leitura da Ata nº 13/2019 de 29/10/2019. Após lida, foi por todos aprovada. Na sequência, o Presidente abordou que o tema a ser tratado em sessão ordinária é “**contratação de bandas e apresentações artísticas**”, o qual é de sua relatoria, passando pois a presidência da sessão ao Dr. Mário Luiz da Silva Júnior que, por sua vez, cedeu a palavra ao relator para discorrer sobre o assunto em pauta. Após, franqueada a palavra aos demais membros do Colegiado, pela ordem, ao Dr. Paulo Cesar Alves de Oliveira se manifestou no intuito de aprimorar o entendimento, destacando, pois, a representatividade da pessoa jurídica. Discutido, visto e relatado, o Presidente em exercício declarou aberta a votação, sendo pois, por todos aprovado. Retornando a presidência ao Dr. Vitor Vicente Guanandy, este determinou a leitura do acórdão relativo ao tema: “**abono permanência**”, para aprovação, sendo, pois, lido e aprovado em seu inteiro teor. Na sequência, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Dr. Mario Luiz da Silva Junior para discorrer sobre o tema de sua relatoria: “**ajuda financeira**”. Na oportunidade, o relator tratou o tema destacando em especial o *check list* apresentado em anexo ao parecer. Após, franqueada a palavra aos demais procuradores, manifestaram-se todos concordes, sendo pois, aprovado o Parecer à unanimidade. Prosseguindo a sessão, o Presidente cedeu a palavra à Dr^a Arilana Lopes de Oliveira para explanar sobre o Parecer de sua relatoria, qual seja: “**licença sem vencimentos**”. Esta mencionou que o Estatuto do Servidor Público Municipal contempla três modalidades de licença sem vencimentos, quais sejam: *licença para tratamento de pessoa da família; licença por motivo de deslocamento de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA MUNICIPAL
COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

cônjuge ou companheiro; e licença para trato de interesses particulares. Contudo, tendo em vista o avançado da hora, o Sr. Presidente suspendeu a sessão designando sua reabertura para a manhã seguinte, às 09:00h. Na manhã do dia 05/11/2019, às 09:00h, o Sr. Presidente do Colegiado declarou reaberta a sessão, passando a palavra para à relatora do tema em pauta (Licença sem vencimentos), para continuação da narrativa sobre o Parecer. Após a prolixa explanação, foi franqueada a palavra aos demais presentes que, devidamente discutido foi por todos aprovado o Parecer. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente determinou a lavratura do acórdão e anexos do *check list* de cada espécie tratada no parecer, após, indicou a pauta para a próxima sessão, com a distribuição dos temas aos seguintes relatores, quais sejam: **1) acórdão referente à contratação de banda e apresentações artísticas - Dr. Vitor Vicente Guanandy; 2) acórdão alusivo à licença sem vencimentos - Arilana Lopes de Oliveira; 3) sexta parte - Vitor Vicente Guanandy; 4) isenção de IPTU - Mário Luiz da Silva Júnior; 5) cessão e permuta - Paulo Cesar Alves de Oliveira; e 6) licença para acompanhamento de servidor à pessoa doente na família - Arilana Lopes de Oliveira.** Registrou ainda que na data de hoje acontecerá às 14:00h, reunião do Colegiado com a equipe da Tributação no auditório do prédio da Prefeitura, para explanação do Acórdão COPROM Nº 01/2019 - relativo a créditos tributários. Ao final, destacou que as sessões deste Colegiado serão designadas para as quartas-feiras, sendo a próxima sessão marcada para o dia 13/11/2019 às 09:00h. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:30hs. Conceição da Barra, ES, 05 de novembro de 2019.

Vitor Vicente Guanandy

Paulo Cesar Alves de Oliveira

Arilana Lopes de Oliveira

Mario Luiz da Silva Junior